



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 187

02/10/97

SUMÁRIO

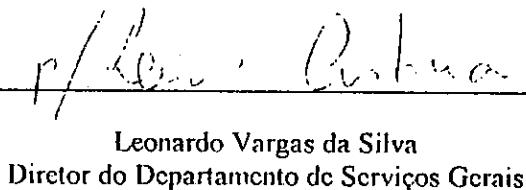
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO III

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV..... PÁG. 002


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÕES CUV Nº 36/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ,
no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposição apresentada pelo Conselho
Maximus Taveira Santiago:

"Considerando:

1 - que a nota veiculada na edição de Domingo, 21 de setembro
do jornal O GLOBO, na coluna do Jornalista Gilson Monteiro é vazada
em termos pouco éticos;

2 - que a nota tem por pano de fundo a crítica distorcida e
maliciosa das idéias geradas neste Conselho procurando atingir a hon-
rabilidade e credibilidade do mais elevado órgão de deliberação
colegiada da UFF, legitimamente escolhido pela comunidade universi-
tária;

3 - que a notícia reflete intenção de desinformar o leitor, le-
vando a idéia perniciosa e aética da existência de manipulação do
processo de escolha para Reitor da UFF;

4 - que essa modalidade de nota não ocorre pela primeira vez;

5 - que tal intento é fruto do despreparo daqueles que não sa-
bem, ou por hábito ou por oportunismo, conviver com o dissenso;



(continuação...)

6 - que existe clara intencionalidade em minimizar o trabalho produzido por este Conselho Universitário, com repercussão positiva na sociedade, na condução democrática dos destinos desta Universidade em convivência civilizada e harmônica com o Reitor Luiz Pedro Antunes;

7 - que a nota reflete a necessidade de repetição de velhos bordões eleitoreiros, desconhecendo proposta de construção conjunta de projeto político para a Universidade, que claramente busca banir práticas perniciosas ao funcionamento da instituição;

DECIDE:

1 - exigir direito de resposta, nos termos da legislação vigente no País;

2 - repudiar a nota, enviando ao citado jornalista a íntegra desta proposição".

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÕES CUV Nº 37/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
no uso de suas atribuições,

DECIDE , após apreciação, aprovar o Relatório Final-CAMPUS DO
GRAGOATÁ-UFF-3a.ETAPA, apresentado pela Comissão Especial designada
pela Portaria CUV nº 09, de 09 de julho de 1997, o qual passa a fa-
zer parte integrante desta Decisão.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



ANEXO A DECISÃO CUV 37/97

CAMPUS DO GRAGOATÁ

UFF

3ª ETAPA



(continuação...)

CAMPUS DO GRAGOATÁ - UFF - 3º ETAPA

Comissão CUV n.º 9 de 09/07/97
Publicada no Boletim de Serviço de 15/07/97

RELATÓRIO FINAL

1. Do Histórico
2. Do Estudo Preliminar
3. Das Obras
4. Da Administração e do uso do Conjunto
5. Conclusão

1. Do Histórico

O *Programa Campus do Gragoatá / UFF - 3ª Etapa* teve origem com uma visita realizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Niterói, Doutor JORGE ROBERTO SILVEIRA ao Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, Professor LUIZ PEDRO ANTUNES, em 19/05/97.

Da visita acima citada resultou o ofício de número 364/97 de 10/06/97 (Anexo I) pelo qual o Senhor Prefeito propõe uma parceria à Universidade para a construção de um conjunto de edificações que se constituiria no *Caminho Niemeyer*.

Esse *Caminho* atravessaria parte do *Campus do Gragoatá* (UFF) reservada ao Departamento de Educação Física (GEF).

Diante da proposta constante do ofício 364/97 o Magnífico Reitor convidou o Senhor Prefeito de Niterói para a Reunião do Conselho Universitário de 25/06/97 na qual seriam prestadas amplas informações aos senhores conselheiros.

Presente à reunião do CUV, o Prefeito JORGE ROBERTO SILVEIRA teve a oportunidade de detalhar a concepção geral da sua proposta: um conjunto de edificações, para uso cultural, a ser projetado pelo consagrado arquiteto Oscar Niemeyer, incluindo uma nova Estação das Barcas da CONERJ devendo fundar no Museu de Arte Contemporânea, já pronto.

A explanação do Senhor Prefeito teve repercussão positiva por parte do CUV; sem nenhuma manifestação em contrário e foi deliberada a formação de uma Comissão Especial do CUV para proceder a estudos de viabilidade técnica e jurídica por parte da UFF.



(continuação...)

A Comissão foi constituída pela Portaria do Magnífico Reitor com o número 9/97 datada de 09/07/97 (Anexo 2), publicada no Boletim de Serviço de 15/07/97 e iniciou seus trabalhos em 24/07/97 na Sala dos Conselhos, ocasião em que convidou a participar dos seus trabalhos, como representantes da Prefeitura Municipal, o Dr. José Roberto Mocarzel, Secretário de Serviços Públicos e a Prof. Satiê Mizubuti, Secretária de Ciência e Tecnologia.

Na reunião de instalação da Comissão Especial, atendendo ao item III da Portaria, foi eleito o Prof. Pedro Lentino como seu Presidente. Imediatamente o Presidente da Comissão fixou um calendário de reuniões a serem realizadas na PROFEX e uma agenda de atividades e ações. Ainda nesta reunião observou-se a inviabilidade de ser efetuada a permuta de áreas PMN/UFF conforme pretensão anterior, chegando-se a conclusão de que o instituto jurídico da CESSÃO DE USO seria o mais adequado à questão "*sub-examine*". Fixou-se também como compromissos básicos da parceria destinada à concretização do *Campus do Gragoatá/ UFF - 3ª Etapa*:

- 1.1. a construção, por parte da Prefeitura de Niterói, sem ônus para a Universidade, das edificações necessárias ao Departamento de Educação Física da UFF;
- 1.2. a construção de uma praça destinada ao abrigo de edificações e equipamentos para a realização de atividades culturais a serem geridas pela UFF, excetuando-se o Centro Oscar Niemeyer;
- 1.3. com o objetivo de assegurar a unidade arquitetônica de todo o conjunto, o projeto arquitetônico de todas as edificações, inclusive aquelas destinadas ao uso do GEF / UFF, será de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer.

Em reuniões posteriores foi solicitado ao GEF/UFF que enviasse à Comissão Especial um memorial descritivo, contendo todas as suas necessidades e expectativas e elaborado de comum acordo com a Prefeitura do Campus, para ser apreciado pela referida Comissão e, depois de aprovado, ser enviado à Prefeitura Municipal de Niterói que o encaminharia ao escritório do arquiteto Oscar Niemeyer para a elaboração do Estudo Preliminar, sem ônus para a UFF.



(continuação...)

2. Do Estudo Preliminar

O Estudo Preliminar, subscrito por Oscar Niemeyer, chegou à Comissão Especial, através dos representantes da Prefeitura Municipal, no dia 21/08/97, sob a denominação de *Campus Universitário - Gragoatá - 3ª Etapa*.

A Comissão Especial decidiu enviar o Estudo Preliminar ao GEF / UFFL para exame, avaliação e aprovação por parte da plenária departamental.

Em reuniões plenárias dos dias 29/08 e 01/09, com as presenças dos Profs. Cícero Mauro Fialho Rodrigues (Diretor do CEG) e do Eng.º James Hall (Prefeito do Campus) o GEF/UFFL aprovou o Estudo Preliminar de locação de sua nova Praça de Esportes conforme cópia da ata que segue em anexo ao relatório (Anexo 5).

O Presidente submeteu à Comissão Especial as deliberações do GEF sobre o Estudo Preliminar que recebeu aprovação unânime. Ficou aprovado então pela Comissão Especial, o Projeto do *Campus Universitário - Gragoatá - 3ª Etapa* que segue, em anexo, ao Conselho Universitário, rubricado por todos os membros da Comissão Especial.

Este projeto se justifica por seus relevantes valores culturais além de ajustar-se ao plano Urbanístico da Cidade criado pela Administração JORGE ROBERTO SILVEIRA e por ampliar, de forma significativa e sem ônus para a UFFL, o seu patrimônio e conseqüentemente o da cidade de Niterói.

3. Das Obras

A Comissão CUV n.º 9 sugere :

- 3.1. que antes do início efetivo das obras , proceda-se a locação expedita das obras , para que se confirme a viabilidade geométrica para a implantação do Projeto tal como apresentado.
- 3.2. que se observe as recomendações contidas no memorando 167/97 do GEF ao Presidente da Comissão, em 04/09/97 (Anexo 4).
- 3.3. que se efetive o termo de permissão de uso da área municipal proposta no ofício da PMN 364/97 com a indispensável aprovação pela Câmara Municipal da mensagem do Executivo n.º
- 3.4. que se estabeleça um cronograma mensal onde a Comissão sugere que sejam anotadas as conclusões das obras referentes aos conjuntos:

- 3.4.1. as obras constantes da primeira fase de construção das edificações do GEF , com término previsto para o 4º trimestre de 1998 se constituem de : piscina com vestiário; sede do Departamento de Educação Física ; prédio do vestiário ; muro ; sistema e torre d'água ; iluminação (de acordo com o detalhamento contido no memorando GEF de n. 167 /97) e um campo de futebol de saibro



(continuação...)

- 3.4.2. juntamente com a segunda fase de construção do conjunto do GEF (a seguir relacionado) será construída a praça de atividades culturais , com término previsto para o quarto trimestre de 1999 . São edificações complementares do GEF :campo de futebol com pista de atletismo e depósito ; ginásio com três quadras ; centro de convívio; estacionamento ; um (01) campo de futebol de saibro e duas (02) quadras de areia.
- 3.5. que a construção do ginásio coberto com três quadras será iniciada tão logo tenham sido concluídas as obras citadas no item 3.4.1;
- 3.6. que ficará com prazo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Niterói , a construção da Catedral da Cidade de Niterói , com projeto do arquiteto Oscar Niemeyer , que deverá ser edificada em parte do Campus da UFF na área limitada pelo canal aberto nas proximidades dos estacionamentos dos Blocos E e O;
- 3.7. que a execução das obras previstas será supervisionada por uma comissão mista a ser indicada pelo CUV, da qual participarão, dentre outros órgãos, a Prefeitura do *Campus* e o GEF / UFF.

4. Da Administração e do Uso

O *Campus Universitário Gragoatá - 3ª Etapa* será constituído por duas praças , uma esportiva e outra de atividades culturais , que serão administradas pela UFF com a colaboração da PMN , sendo previsto livre uso pela comunidade de forma complementar ao uso acadêmico.

4.1. Compõem a *Praça Esportiva*:

- ◊ Estacionamento - sede do GEF - vestiário central - campo de futebol gramado com arquibancadas - depósito - pista de atletismo - dois (02) campos de futebol em saibro - duas (02) quadras de areia - ginásio coberto com três (03) quadras - centro de convívio - piscina com vestiário próprio, além de cisterna e torre d'água - muros - iluminação etc. (conforme programa fornecido pelo GEF). (Anexos 3 e 4)

4.2. Compõem a *Praça de Atividades Culturais*:

- ◊ Centro Oscar Niemeyer - teatro - capela - centro de convivência - estacionamento.

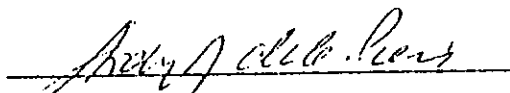


(continuação...)

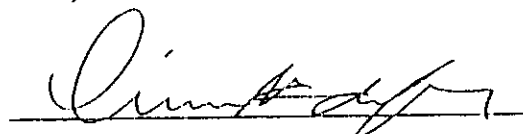
5. Conclusão

A Comissão, no uso de suas atribuições, recomenda ao Conselho Universitário, nos termos do presente relatório e seus anexos a proposta sugerida pelo Prefeito JORGE ROBERTO SILVEIRA, encaminhada e formatada pela Comissão Especial CDV n.º 9 em decorrência do alto espírito público, mais uma vez revelado pelo Magnífico Reitor Luiz Pedro Antunes, que democraticamente atribui ao Conselho Universitário a decisão da aprovação do Projeto *Campus Universitário Gragoatá - 3ª Etapa*.

Niterói, de _____ de 1997.

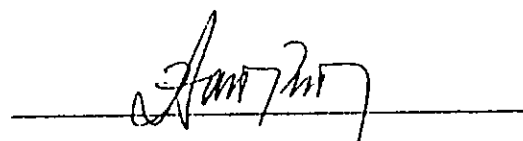


Prof. Aidyl de Carvalho Preis

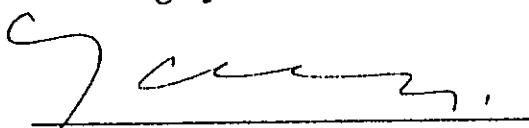


Prof. Cícero M. F. Rodrigues

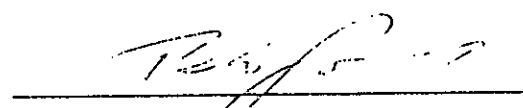
Eng.º James Hall



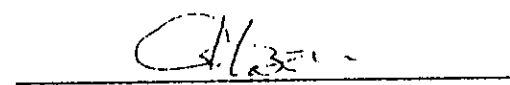
Procurador Jonas J. Ribeiro



Prof. Maximus T. Santiago



Prof. Paulo R. Silveira Gomes

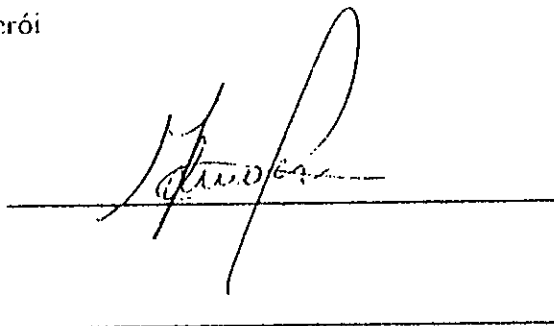


Prof. Tomaz L. Ribeiro

Prof. Pedro A. N. Lentino
- Presidente -

Representando a Prefeitura Municipal de Niterói
Ciente e de acordo

Eng.º José Roberto Mocarzel



Prof.º Satiê Mizubuti



Em anexo:

(continuação...)

- 1- Ofício PMN n.º 364/97
- 2- Portaria CUV n.º 9
- 3- Programa Geral e da Sede do GEF
- 4- Memo GEF n.º 167/97 e
- 5- Ata da Reunião Departamental GEF aprovando o Projeto.



OFÍCIO Nº 364 /97.

Niterói, 10 de junho de 1997.

Magnífico Reitor,

Em resposta à sua solicitação telefônica realizada através da Secretaria de Ciência e Tecnologia, venho formalizar as propostas que tive a oportunidade de fazer quando da minha visita a seu gabinete no dia 19 do mês próximo passado.

É minha intenção realizar um conjunto de intervenções urbanas com vistas a construir o "CAMINHO OSCAR NIEMEYER" que ligaria a Estação da CONERJ (barcas) até o MAC (Museu de Arte Contemporânea) passando nos limites territoriais da municipalidade e da universidade.

Para isso, o arquiteto Oscar Niemeyer, já completando seus 90 anos de idade, está oferecendo um projeto para esse percurso que será constituído de uma edificação que substituirá a atual edificação da Estação da CONERJ. Outra que abrigará a Fundação Oscar Niemeyer onde será reunido todo o acervo de sua produção artística e arquitetônica.

Em local próximo, compondo a paisagem, será edificada outra unidade que poderá abrigar um Museu do Som, uma Casa da Ciência ou Centro de Convenções.

AO

EXMº SR.

PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES,
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE.



(continuação...)


PREFEITURA DE NITERÓI

Gabinete do Prefeito

-2-

Na franja do mar, sobre um enrocamento, como num promotório humanizado, o Niemeyer propõe também a construção de uma pequena capela. Nas suas imediações seria construído um Anfiteatro de concepção nova, na qual a arquibancada ficaria ao abrigo e o palco à sua frente.

Em outra parte do Caminho seria construída uma Praça de Esportes, de múltiplo uso para atender aos estudantes da UFF e à comunidade em geral, inclusive com a possibilidade de implantação de uma piscina.

Esse "Caminho da Arquitetura" como prefere o Niemeyer, seria completado pelo CIEP Geraldo Reis, já existente e resultado de seu projeto anterior, com vistas ao futuro Colégio de Aplicação da UFF. Seria finalmente completado pelo MAC, obra prima maior que está ajudando a criar uma nova identidade visual e cultural à nossa Niterói.

Para a viabilidade desse grande projeto, será imprescindível uma parceria efetiva entre a Prefeitura e a Universidade que consiste numa dupla troca de área conforme croquis em anexo, sem o que, o Caminho sofrerá interrupção.

Considerando que as dimensões são mais ou menos equivalentes, espero que não haja dificuldades por parte da Universidade.

É verdade que será necessário demolir a edificação com arquibancada atualmente pertencente ao Departamento de Educação Física.

A Prefeitura se compromete a construir outro, de igual dimensão e finalidade, baseado em projeto de Niemeyer, antes da demolição.



(continuação...)

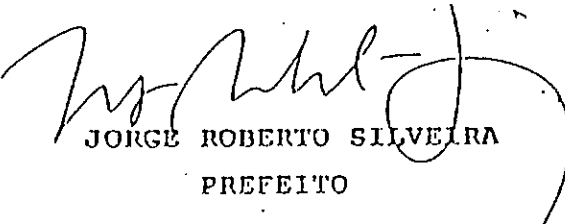

PREFEITURA DE NITERÓI
Gabinete do Prefeito

-3-

É proposta também que, salvo a fundação Oscar Niemeyer e eventualmente a Casa da Ciência (se vier a ser destinado para tal uso), todas as demais edificações poderão vir a ser geridas e utilizadas pela Universidade.

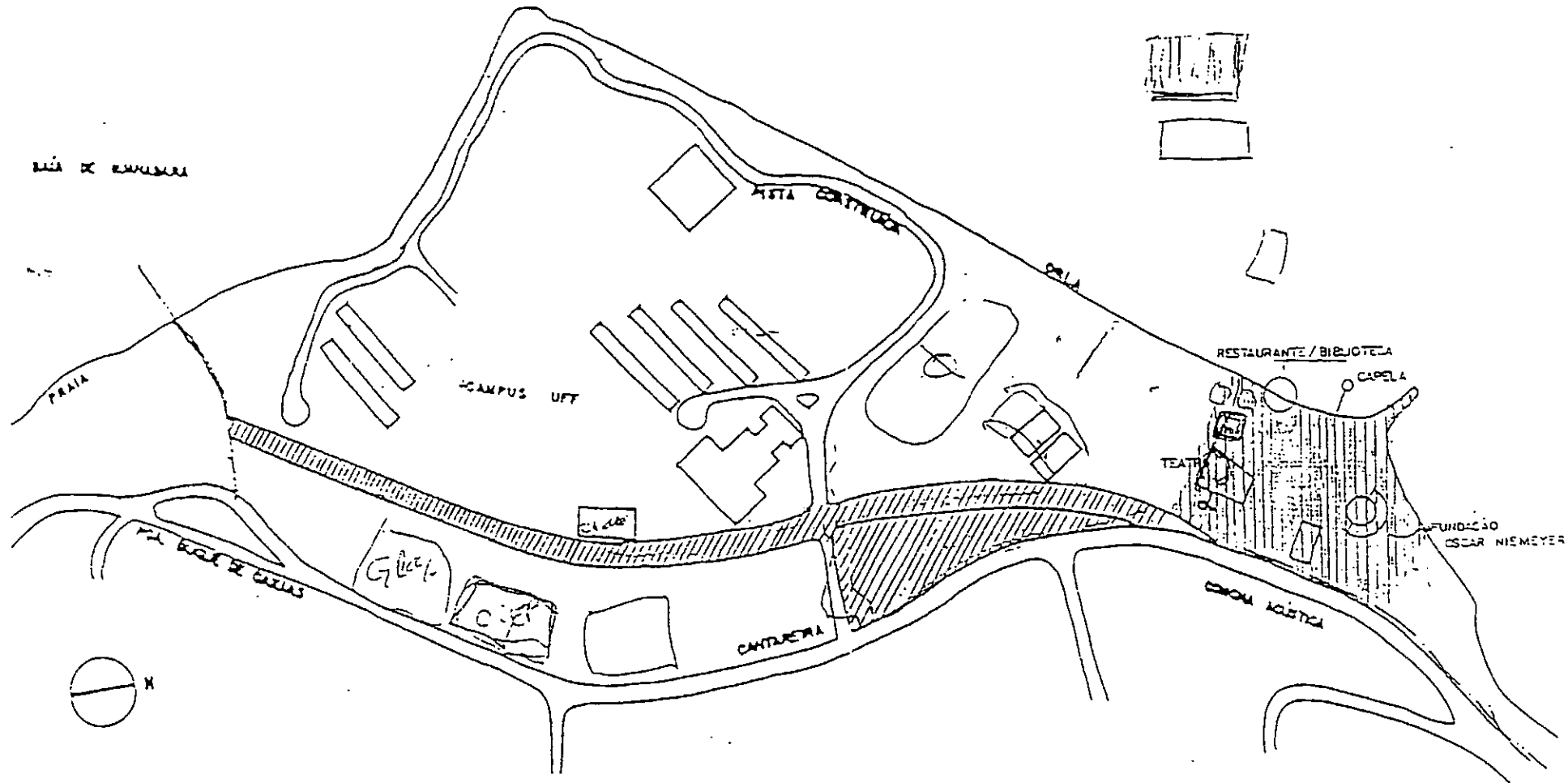
Coloco-me à disposição de Vossa Magnificência para outros esclarecimentos adicionais, inclusive explicação em reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade e subscrevo-me representando

Cordiais saudações.


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO



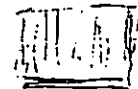
(continuação...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

AV. ADO / CAMPUS DA UFF

EMUSA



ÁREA A SER CEDIDA PELA UFF É 20 000 m²



ÁREA A SER CEDIDA PELA PMN É 24 000 m²

5/ ESC.

PORTARIA UFF/CUV Nº 09 de 09 de julho de 1997.

(continuação...)

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no item IV, do Art. 5º do Regimento Interno e, considerando os termos da Decisão nº 24/97,

RESOLVE:

I - Designar Comissão Especial para proceder estudos e emitir relatório sobre a proposta de permuta de área entre a UFF e a Prefeitura Municipal de Niterói, a fim de subsidiar a decisão do Conselho Universitário;

II - Determinar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- **AIDYL DE CARVALHO PREIS**

Pró-Reitora de Extensão, matrículas UFF nº 12986-6 e SIAPE nº 6302440-2;

- **MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO**

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 6186-0 e SIAPE nº 0306706-7, lotado na Faculdade de Medicina;

- **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 3610-8 e SIAPE nº 0304434-2, lotado no Instituto de Física;

- **PIEDRO ALFREDO MORAES LENTINO**

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 5604-5 e SIAPE nº 0306190-5, lotado na Escola de Arquitetura e Urbanismo;

- **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 3920-8 e SIAPE nº 0304718-0, lotado no Centro de Estudos Gerais;

- **TOMAZ LEITE RIBEIRO**

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 5763-0 e SIAPE nº 0306332-1, lotado no Departamento de Educação Física e Desporto;

- **JONAS DE JESUS RIBEIRO**

Procurador A-I, matrículas UFF nº 12851-5 e SIAPE nº 0757483-4, lotado na Assessoria Jurídica;



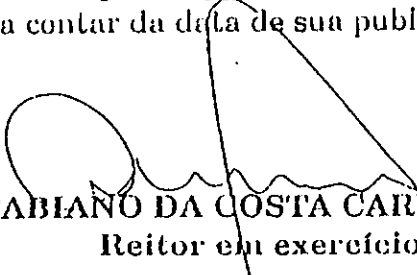
(continuação...)

- JAMES HALL

Engenheiro Civil/Especialidade A/III, matrícula UFF nº 7482-7 e SIAPE nº 0307818-2, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

III - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados.

IV - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 30 dias, a contar da data de sua publicação no BS/UFF


FABIANO DA COSTA CARVALHO
Reitor em exercício

u f f

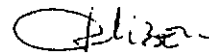
MEMORANDO

nº 145/97

do GEF para Presidente da Comissão Niterói, 31/7/97

Encaminhamos os documentos solicitados pela Comissão, referentes às necessidades e planejamento do Departamento de Educação Física e Desportos em relação ao seu Parque Desportivo. Cumpre-me ressaltar o inestimável apoio da Prefeitura do Campus no cumprimento desta tarefa.

Atenciosamente



Tomaz L. Ribeiro

Chefe do Departamento

Matrícula 5763-0

Universidade Federal Fluminense

Centro de Estudos Gerais

Depto de Educação Física e Desportos

Prefeitura do Campus

Gerência de Projetos e Obras



uff
Universidade Federal Fluminense
Centro de Estudos Gerais
Dept. Educação Física e Desportos

(continuação...)

O Projeto do Parque Desportivo da UFF

O Departamento de Educação Física e Desportos foi criado em 1975 e, por isto, não dispunha de instalações próprias. Foi então reservada área no Campus do Gragoatá e elaborado, pelo então Escritório Técnico do Campus (hoje Prefeitura do Campus) um projeto global que atendia às necessidades do setor.

Este projeto, em linhas sumárias se compunha de:

1. Parque aquático com uma piscina (30x25 m) e vestiários próprios. Aproveitando o prédio do vestiário um salão de ginástica no segundo piso. O prédio existe hoje, a piscina não.

2. Dois ginásios. Um para aulas/treinos, sem arquibancadas, com 4 quadras. Outro para competições, com uma arquibancada, podendo ter uma grande quadra ao comprido ou duas transversas, num total de 6 quadras, para atender-se tanto demandas simultâneas como poder-se oferecer as atividades em vários níveis.

3. Um campo de futebol com pista de atletismo com vestiário e um galpão de apoio. O campo de futebol e a pista já foram construídos.

4. Um prédio "administrativo" de 3 andares. No térreo vestiários (para atender ginásios), o segundo andar com a administração e salas de aula, o terceiro andar com escritórios para os professores, uma biblioteca e salas de laboratórios/pesquisa.

5. Quadras abertas (já construídas)

6. Um local de convívio, com uma cantina, telefone público etc.

7. Uma área de expansão que foi planejada como uma garagem de remo (apenas para estudo de área).

Por razões da Universidade este projeto não foi considerado prioritário nos primeiros convênios MEC-BID e depois, com a interrupção destes convênios o projeto ficou parado.

Posteriormente este projeto foi modificado para que fosse construído aos poucos.



(continuação...)

1. Ao invés do prédio administrativo se construiriam três pequenos módulos - do qual apenas um foi construído. Com recursos recebidos posteriormente está para ser inaugurado o Laboratório de Fisiologia neste módulo existente. Nos dois outros módulos se construiriam a sede do Departamento e, no segundo, vestiários no térreo e um salão de ginástica no segundo piso Ver detalhes em anexo.

Foram também construídos:

2. O campo de futebol e pista de atletismo.
3. As quadras foram cobertas - cobertura que foi destruída num vendaval.
4. A pista-saúde (um caminho que dá a volta de toda a área).
5. Dois campos de futebol em terra (um grande e um pequeno).
6. Duas quadras de volei (areia).
7. Um estacionamento para carros.
8. Um anexo que foi dedicado para o Laboratório de Fisiologia.
9. Sistema de iluminação em toda a área.
10. Muro de cercamento da área.
11. Iniciou-se um plano de urbanização e paisagismo em toda a área.

Estas construções e benfeitorias não foram construídas na ordem em que estão relacionadas.

O Plano Atual

Em acréscimo às instalações já existentes o Departamento tem o seguinte plano para seu atendimento:

1. Construção da piscina (30x25 m, com uma calçada de 4 m à toda volta, profundidade de 1.10 a 1.70 m (, gradiente de 1.67%) na direção dos 30 m
2. Construção de um ginásio com 3 quadras (reduziu-se de 6 do projeto original para a metade). Seria apenas uma pequena arquibancada. Mas se manteria as duas quadras abertas existentes e as quadras de areia para voleibol.
3. Ao invés de se ter dois vestiários (um no campo de futebol e outro para o ginásio como projetado durante o convênio MEC-BID) construir apenas um vestiário, localizado entre as duas áreas. Seria feito



(continuação...)

em 5 módulos (internos), 3 para a clientela masculina e 2 para a feminina). Dividir em módulos para permitir o atendimento simultâneo a clientelas diferentes, facilitar a limpeza e a manutenção. É importante observar-se que os vestiários se constituem no ponto de estrangulamento do parque desportivo. Se tivermos, por exemplo, 4 atividades em andamento que sejam sucedidas por outras 4 teríamos que ter capacidade, no intervalo, para atender a 8 grupos de usuários (4 entrando e 4 saindo). Com os módulos poderemos atender 5 grupos entrando e 5 grupos saindo). Sobre o vestiário se teria um salão (que seria o segundo, para ginástica, musculação e afins). Reparar que a piscina tem vestiário próprio.

4. Prédio da sede administrativa, para atender a administração com: 2 salas de aula, gabinetes dos professores, salas de micros, biblioteca e um pequeno salão para o judo e dependências. (Ver detalhes em anexo).

5. Área de convívio. Uma cantina com espaço para lazer, encontros etc. contendo telefone e sanitários públicos, bebedouro, chuveiros ao ar livre.

6. Uma cisterna (100 m³) pelo grande consumo do Parque e uma torre d'água para distribuição.

O Projeto face à Proposta da Prefeitura de Niterói

Embora a Prefeitura da cidade afirme que a UFF receberá área maior do que a que será cedida, isto não ocorre com a que é específica do Parque Desportivo, que terá grande perda em metros quadrados.

Estamos cedendo uma área extremamente nobre, de frente para o mar e com uma vista excepcional e rara. Estaremos recebendo uma área sem esta visão e colada à uma rua de grande movimento. Esta é uma grande perda do Parque Desportivo, a troca de uma área nobre por outra não o é. E certamente é esta a razão que faz com que a Prefeitura de Niterói pretenda a área nobre e não a área que já dispõe e que está cedendo à Universidade.

O Departamento recebeu uma cópia do expediente do Sr. Prefeito ao Reitor que vinha acompanhado de um pequeno croquis das áreas envolvidas. Fizemos então uma Reunião Departamental da qual saiu um documento ao Reitor explicitando a posição do Departamento.

Posteriormente tivemos uma Reunião do Conselho Universitário, com a presença do Sr. Prefeito de Niterói, que explanou o projeto da Prefeitura e decidiu-se que a Universidade criaria uma Comissão para estudar a questão.

No dia 24 de julho esta Comissão instalou-se e realizou a sua primeira reunião, com a presença do Secretário de Obras do Município.



(continuação...)

Foram discutidos os problemas legais e resolveu-se que as Assessorias Jurídicas (da Universidade e da Prefeitura) tratariam deste assunto em paralelo ao estudo técnico do aproveitamento das áreas.

Foi-nos então mostrada uma planta em escala e ficou claro então que o projeto da Prefeitura da cidade avançaria muito mais na área do Parque Desportivo do que estava delineado no croquis fornecido no primeiro documento da Prefeitura.

A impressão que foi observada é que esta configuração não permitiria que o projeto do Parque Desportivo pudesse ser construído na sua totalidade por falta de espaço.

Decidiu-se então, com a anuência de todos, que o Departamento listaria as suas necessidades já planejadas para o Parque e que a Prefeitura, com a honrosa colaboração do arquiteto Oscar Niemeyer faria um projeto baseado nessas necessidades na área destinada ao Parque Desportivo.

Cabe observar no entanto que a palavra final do Departamento só pode ser dada pela sua Reunião Departamental. Como estamos de férias escolares temos a primeira reunião marcada para o dia 15 de agosto. Se for necessário poderemos convocar uma reunião extraordinária, desde que com alguma antecedência.

De qualquer forma a Reunião Departamental só poderá se manifestar depois de recebido o projeto e a proposta da Prefeitura para o Parque Desportivo

O Departamento tem planejado os seguintes itens:

1. Campo de futebol/pista de atletismo. Já existente e para ficar.
2. Duas quadras abertas, existentes.
3. Vestitário para piscina, existente. Será demolido por ficar na área pretendida pela Prefeitura. Será reconstruído com a mesma área, no entanto com modificações.
4. Prédio do Labofise, existente. Será também demolido e será reconstruído com a mesma área, com possíveis pequenas modificações.
5. Dois campos de futebol de terra (um pequeno, outro grande). A pretensão da Prefeitura afeta ambos.
6. Duas quadras de areia (voleibol) existentes na área pretendida.
7. Pista saúde, existente. Terá que ser redefinida e reconstruída.
8. Estacionamento para carros, existente. Será afetado pela pretensão da Prefeitura.
9. Iluminação de toda a área, existente. A ser reprojeta e refeita.
10. Muro limite construído. O Parque Desportivo deverá ser murado.
11. Árvores plantadas. Tem-se que re-estudar e refazer este item.

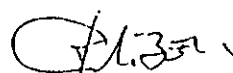


(continuação...)

12. Piscina (30x25 m) (ver item 3).
13. Vestiários para ginásio/campo de futebol/pista de atletismo/pista de saúde. Ver detalhes em anexo.
14. Ginásio (com 3 quadras). Ver detalhes em anexo.
15. Séde do Departamento. Ver detalhes em anexo.
16. Local de convívio. Cantina, sanitários e telefone públicos, chuveiros ao ar livre, etc. A ser definido.
17. Sistema com 100 m³ e torre d'água para distribuição.

O Departamento não poderá ter suas atividades interrompidas durante as obras. Sabemos que teremos que conviver com grandes obras mas a oferta de créditos e demais atividades deverão ser mantidas.

Niterói, 28 de julho de 1997



Tomaz L. Ribeiro
Chefe do Departamento
Matrícula 5763-0

Inclue anexos.

Piscina e Prédio do Vestiário da Piscina

A piscina.

A piscina terá as dimensões de 30 x 25 m. Terá profundidade entre 1.10 numa cabeceira e 1.70 m na outra, em plano inclinado. O gradiente será ao longo da dimensão de 30 metros.

Terá uma calçada em todo o seu perímetro com 4 metros de largura.

A altura do espelho d'água para a calçada será a das regras oficiais para natação.

Os blocos de partida serão removíveis.

As raias removíveis serão espaçadas nas dimensões oficiais.



(continuação...)

No fundo da piscina, no centro entre cada duas raias, uma fileira de ladrilhos diferentes para orientação dos nadadores.

Terá uma arquibancada (pensamos entre a piscina e o prédio dos vestiários) com 4 degraus em toda a extensão da piscina, incluindo as calçadas.

Terá um depósito para guardar raias, táboas e demais materiais de uso na piscina. Imaginamos que se a arquibancada for alta ter este depósito pode ficar sob a mesma.

O prédio do vestiário.

Terá dois vestiários grandes, um masculino e outro feminino, com entradas independentes e apenas um acesso comum para a piscina. Neste corredor de acesso para a piscina (imaginamos um túnel sob a arquibancada) um cestário e o lava-pés. Cada usuário coloca seus pertences em uma cesta e a entrega no cestário recebendo uma ficha. Será apenas um cestário, que imaginamos sob a arquibancada (o cestário de um lado, o depósito do outro).

O cestário deve ser dimensionado para 300 cestas.

É exigência que todos os pisos dos vestiários tenham bom declive e abundância de ralos para que se possa ter uso intenso sem que os vestiários fiquem empoçados. Os bancos nos vestiários serão em alvenaria ou material similar para poderem ser lavados.

No segundo andar um salão de ginástica, conforme já temos no prédio existente que será demolido. Este salão terá que ter ótima ventilação. Será um prédio que receberá sol de nascente a poente e os usuários estarão fazendo exercícios físicos. As escadas para o segundo piso deverão ser independentes.

Niterói, 28 de julho de 1997



Tomaz L. Ribeiro
Chefe do Departamento
Matricula 5763-0



(continuação...)

Ginásio

O uso prioritário do ginásio é para aulas, treinamentos e atividades. Deverá ter uma pequena arquibancada (cerca de 1000 pessoas) para as competições internas e outras da comunidade. Para grandes competições a cidade dispõe do Caio Martins e do Canto do Rio Football Club.

Terá três quadras, uma ao lado da outra, podendo quando necessário ser usado na direção transversa, como se fosse apenas uma grande quadra. Isto é necessário porque a quadra oficial para handebol tem 40x20 m (sem contar a margem à sua volta).

Comprimento de cada uma das 3 quadras: 34 metros. Largura 20 metros.

Altura livre mínima sobre as quadras: 7 metros.

Um espaço de 4 metros separando as quadras.

Duas das quadras terão tabelas de basquete (retráteis para cima) oficiais.

Todas as quadras, inclusive a transversa, terão buracos para fixação de postes de volei e balizas de futsal/handbol (são iguais) e marcações para estes esportes.

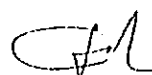
Terá um par de cestas de basquete removível, oficial, para ser usada na quadra ao comprimento.

Arquibancadas: poderão ser duas, nas laterais das 3 quadras ou uma no comprimento maior do ginásio. Para cerca de 1000 pessoas.

O acesso à arquibancada será independente e não haverá acesso da arquibancada para as quadras. Sob as arquibancadas poderemos ter pequenos depósitos.

A iluminação terá que ser estudada para não provocar ofuscamento seja qual for a orientação das quadras que se esteja usando. As 4 quadras (contando também com a transversa) deverão ter iluminação independente (poder-se iluminar apenas uma quadra de cada vez). Se terá também uma iluminação independente para as arquibancadas.

Niterói, 28 de julho de 1997



Tomaz L. Ribeiro
Chefe do Departamento
Matrícula 5763-0



(continuação...)

VESTIÁRIOS

Os vestiários são o ponto nevrálgico do Parque Desportivo. Se imaginarmos 4 atividades simultâneas que sejam seguidas por outras tantas os vestiários terão que acomodar 8 grupos simultaneamente: 4 que estão saindo (tomarão banho e trocarão de roupa) e 4 entrando (só troca de roupa).

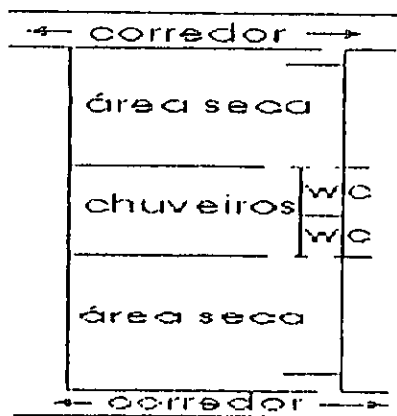
Preferimos um vestiário único por várias razões. Dá maior flexibilidade no uso (podemos ter em algum momento muitos usando o ginásio e poucos usando os campos e a pista, ou o inverso ou alguma combinação intermediária). Se tivermos vestiários independentes teríamos que ter os dois com folga. Tendo um único ele fica com mais flexibilidade. Outro ponto crucial é o de pessoal e controle. É mais fácil tomar conta e manter um só vestiário do que dois. Reduz também de dois para um cestário (guarda de roupa).

O segundo ponto é que o Parque atenderá clientelas diversas: alunos da UFF, usuários de diversas idades (da UFF e de fora) e é importante manter-se estas clientelas em vestiários diversos por razões de controle e segurança.

Imaginamos assim o vestiário composto de 5 módulos (3 masculinos e 2 femininos).

A divisão em módulos facilita também a limpeza dos vestiários (a cada vez que um módulo não esteja sendo usado) e a manutenção (um conserto afeta apenas um módulo).

Todos os vestiários serão servidos por um só cestário (que deve ser dimensionado para 400 usuários simultâneos).



Ao lado o que imaginamos ser um módulo de vestiário. O grupo que irá apenas mudar de roupa não usa os chuveiros. O grupo que vem das atividades usará a segunda área seca e usará os chuveiros. Diminui-se a área de chuveiros à metade com este esquema. Cada lado do vestiário (área seca + chuveiros) para atender 25 pessoas.



(continuação...)

No andar térreo teríamos ainda o cestário. No segundo andar seria construído um salão para ginástica em toda sua extensão. O acesso para o segundo andar seria tanto a partir dos corredores quanto independente (saida para o exterior).

Todos os pisos dos vestiários deverão ter bom aclave e muitos ralos, para facilitar a limpeza e evitar empoçamento. Os bancos para mudar de roupa serão em alvenaria (ou similar) para que possam ser lavados com água.

Não estamos fechando questão em termos do projeto do vestiário, pois inclusive não queremos perder a oportunidade de ter um projeto melhor do que o que já temos. Tem-se no entanto que levar em conta as características de uso intenso, clientela diferentes, pouca disponibilidade de funcionários, limpeza, controle e segurança.

Niterói, 28 de julho de 1997



Tomaz L. Ribeiro

Chefe do Departamento

Matricula 5763-0

@vestiar.doc

Prédio do Laboratório de Fisiologia

Prédio existente, em vias de ser inaugurado. Está localizado na área pretendida pela Prefeitura. Deverá ser reconstruído, talvez com algumas pequenas modificações, mas com a mesma área e volume.

Niterói, 28 de julho de 1997



Tomaz L. Ribeiro

Chefe do Departamento

Matricula 5763-0

@labofis



(continuação...)

Prédio da Sede do GEF

Qtde	Descrição	m ²
1	Sala de aula (5x7 m)	35.00
1	Sala de aula (7x7 m)	49.00
1	Secretaria (5x7 m)	35.00
4	Saletas dos setores (4x3 m)	48.00
2	Salas de Chefia (4x4 m)	32.00
1	Biblioteca (6x8 m)	48.00
1	Sala de micros (5x7 m)	35.00
1	Saleta de apoio (3x4 m)	12.00
1	Cozinha (3x2.5 m)	7.50
4	Sanitários (2.5 X 2.5 e 4x2.5 m)	35.00
2	Vestiário para professores (3x3 m)	18.00
7	Escritórios para professores (4x3 m)	84.00
1	Sala para judô (9x9)	81.00
2	Saleta para projetos/pesquisas (3.5x3.5 m)	24.50
1	Almoxarifado (5 x 4 m)	20.00
	Total	564.00

Comentários:

Pelo que se projetava este seria um prédio de dois andares.

São duas salas de Chefia, uma para o Departamento e outra para o Instituto.

Será uma única Secretaria atendendo tanto ao Departamento quanto ao Instituto.

Os sanitários são públicos. Imaginando-se o prédio em dois andares o par de sanitários (masc. e feminino) que ficar no andar das salas de aula terá maior dimensão.

Os vestiários para os professores não terão armários. Apenas chuveiros (2) e sanitários.



(continuação...)

Serão três professores por escritório, com mesa com gavetas, prateleiras e um pequena armário para cada um

A sala de micros terá uma divisória interna. Numa parte 3 micros, 1 impressora, 1 scanner. Na outra 8 micros com duas impressoras.

As duas salas de aula serão comuns.

As saletas dos setores terão, 3 delas, uma mesa, um computador com impressora, um armário e 4 cadeiras. A quarta terá o acréscimo de mais uma mesa.

A biblioteca terá estantes, 2 micros, uma pequena escrivaninha, um balcão e uma mesa para leitura.

As saletas de apoio e as de projetos/pesquisas terão, numa parede, uma bancada e prateleiras. O resto do espaço vazio. Uma das saletas de projetos/pesquisas deverá ser vizinha à biblioteca, para possível apoio à biblioteca e permitir no futuro que ela se expanda.

A sala para judô não poderá ter nenhum lado menor que 9 metros. Esta sala poderá ser deslocada para ficar sobre o Labofise se for conveniente.

Niterói, 28 de julho de 1997



Tomaz L. Ribeiro

Chefe do Departamento

Matricula 5763-0

ãanexonff.doc

Fellor

Luiz Pedro Antunes

Centro de Estudos Gerais

Cícero Mauro Fialho Rodrigues

Depto de Educação Física

Tomaz Leite Ribeiro

Profeitura do Campus

James Hall

Gerência de Projetos e Obras

Claudia Moreno Bellas



(continuação...)

Prédio da Sede do GEF

2 andares : de 700 m² - com 500 m² de área útil cada

	Descrição	m ²
1	Secretaria (5x7 = 35)	35.00
5	Sala de Setores (4x3 = 12)	60.00
2	Sala Chefia (Instituto e GEF) (4x4 = 16)	32.00
1	Biblioteca (6x10 = 60)	60.00
1	Sala de Apoio (4x3 = 12)	12.00
1	Cozinha (3x2.5 = 7.5)	7.50
4	Sanitários (2 pares por andar, masc fem) (4x2.5 = 10)	40.00
1	Almoxarifado (6x5 = 30)	30.00
1	Depósito de mat limpeza (3x2 = 6)	6.00
2	Vestiários Funcionários (4x3 = 12)	24.00
1	Sala Gerência do Campus (4x3 = 12)	12.00
1	Gabinete médico c/ ante-sala (4x3 = 12)	12.00
2	Vestiários p/ professores (masc fem) 4x3 = 12)	24.00
10	Escritórios p/ professores (3 em cada) (4x3 = 12)	120.00
4	Salas de Projetos (3.5 x 3.5 = 12.25)	49.00
1	Sala de Micros de uso geral (4.5 x 6 = 27.00)	27.00
1	Sala de Micros Pós (4.5 x 4 = 18)	18.00
3	Salas aula grandes (7x7 = 49)	147.00
2	Salas aula pequenas (5x7 = 35)	70.00
1	Área p/ Labofise (180 m ²)	180.00
	Total:	965.50

9 de setembro de 1997

@sede3



(continuação...)

u f f

MEMORANDO

Nº 167/97

do GEF para Presidente Comissão

Niterói, 4/9/97

Pelo presente comunico que em Reunião Departamental realizada no dia 1º de setembro, com as honrosas presenças do prof. Cícero Mauro Fialho Rodrigues (Diretor do CEG) e do eng. James Hall (Prefeito do Campus) decidiu-se por unanimidade que:

a) O Departamento aceita a divisão do terreno proposta para construção da praça de esportes e do corredor Niemeyer e,

b) que as seguintes partes da praça de esportes deverão estar concluídas antes que possam ser demolidos os prédios existentes:

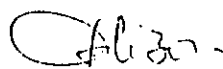
1. A piscina com o seu vestiário.
2. A sede do Departamento.
3. O prédio do vestiário central com os salões de ginástica, musculação e judô.
4. O campo de futebol (grande) de terra com os alambrados.
5. O muro externo (para que as instalações não sejam invadidas).
6. A cisterna (100 m³) e a torre de água.
7. A iluminação (*).

Em relação à iluminação decidiu-se que os postes na área da educação física que possam permanecer como estão deverão ser mantidos operacionais e que, no decorrer das obras nas duas áreas, os postes localizados na área da municipalidade devam ser transferidos para seus locais definitivos na praça de esporte.

Decidiu-se também que as duas quadras de cimento existentes (e que não constam do projeto final) só deverão ser demolidas no momento em que isto for necessário.

Em anexo cópia da ata da reunião.

Atenciosamente



Tomaz L. Ribeiro

Chefe do Departamento

Matrícula 5763-0



(continuação...)

Ata da Continuação da Assembléia Geral Ordinária do Departamento de Educação Física e Desportos do dia 29 de agosto de 1997 realizada no dia 1 de setembro de 1997

Pauta: 1. Continuação da pauta anterior (Projeto do Campus)

No dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e sete reuniram-se os professores do Departamento de Educação Física e Desportos em continuação à Assembléia Geral Ordinária do dia 29 de agosto, com a mesma pauta anterior e convocada na Reunião anterior. A reunião iniciou-se às 13:30 horas sob a direção do prof. Tomaz, Chefe do Departamento e com os seguintes professores presentes - Ana Beatriz, Beatriz, Egídio, Guilherme, Karla, Marcia, Martha, Nelson, Neyse, Paulo Antonio, Paulo de Tarso, Tadeu e Waldyr e dos convidados pelo Chefe do Departamento, Prof. Cicero Mauro Fialho Rodrigues, Diretor do CEG e Eng. James Hall, Prefeito do Campus. Abrindo a reunião, o Prof. Tomaz historiou os entendimentos mantidos pela Chefia do Departamento com a Comissão responsável pelos contatos entre a UFF com a Prefeitura Municipal de Niterói (PMN) e Prefeitura do Campus. Fintos os esclarecimentos, o Prof. Tomaz indicou a necessidade de se aprovarem duas proposições na reunião. A primeira, sobre a "divisão do terreno" e a segunda, a questão do "mínimo a ser construído pela municipalidade para liberar as obras da Prefeitura na área por ela solicitada". Indicou ainda, a existência e a importância de uma terceira proposta a ser votada posteriormente, no seu devido tempo, a respeito das "garantias e cronograma para a finalização da obra". Solicitando a palavra, o Prof. Cicero fez mais alguns esclarecimentos sobre o empreendimento, referendando as questões da doação de terrenos da PMN que serão incorporados ao patrimônio da UFF, que posteriormente firmariam uma parceria para a construção das instalações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Após as explanações do Prof. Cicero, o Prof. Tomaz fez uma apresentação das instalações com exposição de motivos. Ao término, solicitou do Prof. James para discorrer sobre as questões técnicas do projeto. O Dr. James fez ponderações, historiando a posição da Prefeitura e na ajuda técnica que poderá prestar. Mostrou-se favorável ao andamento das negociações que estão sendo realizadas, indicando que as decisões finais sobre as questões de Educação Física, devem ser sempre do Departamento. Após sua explanação, o Prof. James respondeu à questões técnicas levantadas pelos Profs. Paulo de Tarso e Paulo Antonio, ambas sobre a construção de piscina em terreno aterrado, próximo ao mar. Após as explicações, o Prof. Waldyr solicitou a palavra e fez um encaminhamento para a votação. Caso não houvesse nenhuma dúvida respeito das construções que foram por nós solicitadas em reunião, o projeto deveria ser votado em sua totalidade. Em seguida, o Professor Paulo de Tarso, fez proposta em adendo ao Prof. Waldyr, cujo teor diz respeito à área mínima negociável entre o Departamento e a PMN (Escritório do Niemeyer), estabelecendo como área mínima, a atual área estabelecida na última proposta apresentada pela prefeitura (distribuída e apresentada aos professores do Departamento). Colocada em votação a proposta conjunta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado dos Professores do



(continuação...)

Departamento. Em seguida, foi feita uma listagem de instalações que deveriam estar construídas antes da demolição dos dois prédios existentes (vestiário e Labofise), que é a seguinte: 1. A piscina com seu vestiário próprio, 2. A sede do departamento, 3. Os vestiários com salões de ginástica, musculação e judô, 4. O campo de futebol (grande) de terra com alambrado, 5. O muro externo, 6. A cisterna (100m³) com torre de água e 7. A iluminação da área. Se estas obras não atingirem as quadras de cimento, existentes, estas devem ser deixadas. Em relação à iluminação ficou acertado que a existente na área destinada ao Departamento que não tiver que ser demolida para as construções iniciais deverá ser mantida em funcionamento. Durante as obras os postes retirados da área do Corredor Niemeyer deverão ir sendo transferidos para a área da educação física. Após estabelecidas as prioridades mínimas, o Prof. Tomaz tirou as dúvidas existentes e colocou a proposta em votação. Aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar o professor Tomaz deu a reunião por encerrada e eu, Luiz Tadeu Paes de Almeida, professor do Departamento lavrei, datei e assinei esta ata que vai também assinada pelo Chefe do Departamento. UFF, em 2/09/97, _____ e _____ xxxxxxxxxxxx

@na15-97



DECISÃO CEP Nº 328/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030901/97-61,

DECIDE credenciar, nos termos do artigo 3º e seus parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação, as Professoras MÁRCIA DENISE DE CANENA e MIRIAN MIRANDA COHEN, para ministrarem as disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação e Saúde e Planejamento Participativo em Saúde, junto ao Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Educação em Saúde Pública

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

DECISÃO CEP Nº 347/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041272/97-59,

DECIDE credenciar, nos termos do artigo 3º e seus parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação, os Professores JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, MARCIO PAULO DE ATAÍDE COSTA e RENATO LOPES SILVEIRA, para ministrarem as disciplinas Geologia Marinha, Sísmica de Reflexão de Alta Resolução e Sísmica de Reflexão Multicanal, respectivamente, junto ao Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Geologia e Geofísica Marinha,

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

DECISÃO CEP Nº 348/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.007781/96-07,

DECIDE validar, o Diploma de Doutor em Filosofia, obtido na Universidade da Califórnia, em Berkeley, USA, por LUIZ FERNANDO SEIXAS DE OLIVEIRA, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO CEP Nº 349/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006751/97-83,

DECIDE indeferir à solicitação da Professora VANIA MARIA DA CUNHA BRUNO, uma vez que a mesma contraria o artigo 3º da Resolução nº 127/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO CEP Nº 350/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006393/97-45,

DECIDE conhecer do recurso interposto pelo aluno MÁRIO MACHADO DA CÂMARA BRAZÃO, matrícula nº 387.26.006.0 e nega-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

DECISÃO CEP Nº 351/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041154/97-22,

DECIDE, na forma do parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a renovação do contrato do Professor LUIZ DE CASTRO FARIA, como Professor Visitante, durante o período de 02 de julho de 1997 a 01 de julho de 1998, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

DECISÃO CEP Nº 352/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041694/97-70,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor JORGE JOAQUIN DELGADO GÓMEZ, como Professor Visitante, pelo período de 18 de agosto de 1997 a 17 de agosto de 1998, para atuar junto ao Departamento de Matemática Aplicada, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO CEP Nº 353/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030413/97-17,

DECIDE credenciar, nos termos do artigo 3º e seus parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação, o Professor WILHERMO TORRES para ministrar a disciplina Tumores do Sistema Nervoso Central da Sub-Área de Anatomia Patológica, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Oncologia.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 17 de setembro de 1997, no uso de suas atribuições, através das Decisões nºs 354 a 363/97, pronuncia-se em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes professores:

DECISÃO Nº 354/97 - Professora LAURA CAVALCANTE PADILHA, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Outros de/em mim", do "IV Congresso Internacional da Brazilian Studies Association (BRASA)", a realizar-se em Washington D.C., Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 25 de novembro de 1997. (processo nº 23069.041773/97-44);

DECISÃO Nº 355/97 - Professora ELIANE EGPY GANEM, lotada no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Límites", no "IV Congresso Internacional da Brazilian Studies Association (BRASA)", a realizar-se em Washington D.C., Estados Unidos da América, durante o período de 10 a 20 de novembro de 1997. (processo nº 23069.041750/97-49);

DECISÃO Nº 356/97 - Professora MARTA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar pesquisa, visando a conclusão dos estudos de pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) em Ciências Sociais (Sociedades Indígenas), junto à Universidade Estadual de Campinas, no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, Portugal, durante o período de 18 de novembro de 1997 a 18 de julho de 1998. (processo nº 23069.041756/97-25);

DECISÃO Nº 357/97 - Professor SÉRGIO LUTZ ALVES DE QUEIROZ, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, previsto no Convênio CNPq/Royal Society, na University of Oxford, Inglaterra, durante o período de 10 de dezembro de 1997 a 06 de março de 1998. (processo nº 23069.041688/97-77);

DECISÃO Nº 358/97 - Professora LILIAN FERREIRA DE FREITAS LEAL, lotada no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "RX em Endodontia", da "138th American Dental Association Annual Session", a realizar-se em Washington D.C., Estados Unidos da América, durante o período de 16 a 28 de outubro de 1997. (processo nº 23069.030676/97-26);



(continuação...)

DECISÃO Nº 359/97 - Professora SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Medicina (Virologia), previsto no Convênio de Cooperação Internacional The British Council/Fundação Oswaldo Cruz, no Central Public Health Laboratory, em Londres, Inglaterra, durante o período de 26 de dezembro de 1997 a 30 de janeiro de 1998. (processo nº 23069.031137/97-87);

DECISÃO Nº 360/97 - Professor IVO MONTEIRO DE BARROS, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, como convidado, do "XV Chemotherapy Foundation Symposium on Innovative Cancer Therapy for Tomorrow", a realizar-se em Nova Iorque, Estados Unidos da América, durante o período de 10 a 17 de novembro de 1997. (processo nº 23069.030970/97-83);

DECISÃO Nº 361/97 - Professor PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para que possa cumprir programa de intercâmbio, na área de Economia, previsto no Convênio de Cooperação Técnico-Científica com a UFF, na Eberhard-Karls-Universität Tübingen Alemanha, durante o período de 18 de dezembro de 1997 a 10 de março de 1998. (processo nº 23069.010856/97-55);

DECISÃO Nº 362/97 - Professor JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Estimating Depth Through the Fusion of Photometric Stereo Images", da "III Asian Conference on Computer Vision-ACCV 98", a realizar-se em Hong Kong, China, durante o período de 07 a 12 de janeiro de 1998. (processo nº 23069.010753/97-12); e



DECISÃO Nº 363/97 - Professor VICTOR HUGO KLAGSBRUNN, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar dos seguintes eventos científicos internacionais, apresentando os trabalhos abaixo indicados: "O Papel da Economia Política no Brasil", no Encontro de Outono do Círculo Política Econômica da Alemanha, a realizar-se em Maastricht, Alemanha, e "A Dimensão Econômica da Diáspora Brasileira", no Simpósio Internacional sobre "A Diáspora Brasileira: Imigração em Tempos de Globalização", em Lisboa, Portugal, durante o período de 14 a 28 de outubro de 1997. (processo nº 23069.020793/97 - 63).

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO CEP Nº 364/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.007212/97-34,

DECIDE conhecer do requerimento formulado pelo aluno ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA, matrícula nº 295.20.067.9, solicitando inscrição em disciplinas fora do prazo e indeferí-lo, uma vez que o requerido contraria os termos da Resolução nº 120/95, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO CEP Nº 365/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041223/97-43.

DECIDE aprovar a nova estrutura curricular do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em LÍNGUA ESPANHOLA E LINGÜÍSTICAS HISPÂNICAS, criado através da Resolução nº 119/93, do Conselho Universitário, a qual passa a fazer parte integrante desta Decisão.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Alteração Curricular do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas

Currículo Anterior ⁽¹⁾				Alteração Proposta				
Disciplina	Carga Horária	Docente Responsável	Titulação	Disciplina	Carga Horária	Docente Responsável	Titulação	Credenc.
Identidade, Diferença e História no Projeto Criador Hispânico	60 h/a	André Luiz Gonçalves Trouche	ME	Aproximagem do Texto Literário	60 h/a	André Luiz Gonçalves Trouche	ME	
A Renovação Metodológica no Ensino e no Estudo da Língua Espanhola e da Produção das Literaturas Hispânicas	60 h/a	Márcia Paraquet Fernandes	Mestre	A Renovação Metodológica no Ensino e no Estudo da Língua Espanhola e da Produção das Literaturas Hispânicas	60 h/a	Márcia Paraquet Fernandes	Mestre	
Oficina de Leitura e Produção Oral em Língua Espanhola	60 h/a	Lygia Rodrigues Vianna Peres	Doutora	Oficina de Leitura e Produção Oral em Língua Espanhola	60 h/a	Lygia Rodrigues Vianna Peres	Doutora	
Paradigmas Literários e Interrelacionamento Semiótico na Produção Literária em Língua Espanhola	60 h/a	Livia Maria de Freitas Reis Teixeira	Mestre	Paradigmas Literários e Interrelacionamento Semiótico na Produção Literária em Língua Espanhola	60 h/a	Livia Maria de Freitas Reis Teixeira	Mestre	
Oficina de Leitura e produção Escrita em Língua Espanhola	60 h/a	Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento	Mestre	Oficina de Leitura e produção Escrita em Língua Espanhola	60 h/a	Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento	Mestre	
A Expressão Barroca: Tradição e Permanência no Universo Cultural Hispânico	60 h/a	Lygia Rodrigues Vianna Peres	Doutora	Peculiaridades Lingüísticas do Espanhol	60 h/a	Lygia Rodrigues Vianna Peres	Doutora	
Total da Carga Horária: 360 h/a				Total da Carga Horária: 360 h/a				

(1) informações extraídas do Relatório do Curso com início em 03/95 e término em 12/95, arquivado nesta Pro-Reitoria.

ANEXO A DECISÃO CEP 365/97

DECISÃO CEP Nº 366/97

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041272/97-59,

DECIDE aprovar a nova estrutura curricular do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA, criado através da Resolução nº 56/87, do Conselho Universitário, a qual passa a fazer parte integrante desta Decisão.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Alteração Curricular do Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha

Currículo Anterior ⁽¹⁾				Alteração Proposta				
Disciplina	Carga Horária	Docente Responsável	Titulação	Disciplina	Carga Horária	Docente Responsável	Titulação	Creenc.
Geologia e Geofísica Marinha	70 h/a	Isa Brenne	Doutora	Geologia Marinha	40 h/a	Isa Brenne José Carlos de Carvalho	Doutora Grad.	a credencia:
Metodologia de Pesquisa Geológica e Geofísica no Mar	35 h/a	Gilberto Tavares de Macedo Dias	Doutor	Navegação e Posicionamento	30 h/a	Gilberto Tavares de Macedo Dias	Doutor	
Métodos Geofísicos I	30 h/a	Marco Polo Pereira da Boa Hora	Doutora	Batimetria	30 h/a	Gilberto Tavares de Macedo Dias	Doutor	
Métodos Geofísicos II	40 h/a	Eliane da Costa Alves	Mestre	Sistemas Perfilagem de Sub-Fundo	40 h/a	Eliane da Costa Alves	Mestre	
Métodos Geofísicos III	60 h/a	Luiz Antônio Pierantoni Gamboa	Doutor	Sonar de Varredura Lateral	30 h/a	Gilberto Tavares de Macedo Dias	Doutor	
Métodos Geofísicos IV	60 h/a	Marco Polo Pereira da Boa Hora	Doutora	Sísmica de Reflexão de Alta Resolução	40 h/a	Eliane Costa Alves Márcio Paulo de Ataíde Costa	Mestre Grad.	a credencia:
Métodos Diretos de Investigação Geológica Submarina	60 h/a	Alberto Garcia de Figueiredo Jr.	Doutor	Sísmica de Reflexão Multicanal	40 h/a	Luiz Antonio Pierantoni Gamboa Renato Lopes Siveira	Doutor Grad.	a credencia:
Recursos e Direitos do Mar	20 h/a	José Carlos de Carvalho	Graduação	Gravimetria Aplicada	30 h/a	Marco Polo Pereira da Boa Hora Marcelo Spene Dias	Doutor Mestre	
				Magnetometria Aplicada	30 h/a	Marco Polo Pereira da Boa Hora Marcelo Spene Dias	Doutor Mestre	
				Métodos Diretos de Investigação Geológica Submarina	30 h/a	Alberto Garcia de Figueiredo Jr.	Doutor	
				Dinâmica Sedimentar e Ambientes Costeiros	40 h/a	Cleverson Guilan Silva José Baptista Nerc	Doutor Doutor	
				Caracterização Sedimentológica de Ambientes Depositionais Marinhos e Costeiros	30 h/a	Vera Regina Abelin Ponzi	Mestre	
Total da Carga Horária: 391 h/a				Total da Carga Horária: 410 h/a				

(1) Informações extraídas do Regulamento do Curso com início em 07/90 e término em 12/96, arquivado nesta Pro-Reitoria

ANEXO DA DECISÃO CEP Nº 366/97